



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI Nº 103/2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00, na seguinte rubrica orçamentária:

Atividade: 2007 – REVITALIZAÇÃO DO GINASIO MUNICIPAL EM ALTO ALEGRE/RS.

Elemento: 4490.51.00.00.00.00.1048 – Obras e instalações.

Valor: R\$ 250.000,00.

Código de Acompanhamento (CO): 3110.

Art. 2º - Para a cobertura dos encargos criados no artigo 1º desta Lei servirá de recursos a redução de valor na seguinte rubrica orçamentária:

Atividade: 2007 – REVITALIZAÇÃO DO GINASIO MUNICIPAL EM ALTO ALEGRE/RS.

Elemento: 4490.51.00.00.00.00.1048 – Obras e Instalações.

Valor: R\$ 250.000,00.

Código de Acompanhamento (CO): 000.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 16 de novembro de 2023.

AVELINO SALVADORI,

Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE E VEREADORES

É com enorme satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos este Projeto de Lei, elaborado pelo Poder Executivo Municipal, onde a presente suplementação visa a revitalização do Ginásio Municipal em nossa cidade.

Tal suplementação já havia sido aprovada, porém faltou o complemento para identificar a emenda individual, a qual deve ser identificada tanto na receita como na despesa, para assim, estando devidamente identificada, ser empenhada e paga da forma correta.

Assim sendo, estando presentes as condições legais, contando que este também seja o entendimento dos nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, submetemos a presente matéria, a fim de ser apreciada e aprovada em regime de urgência.

Alto Alegre/RS, 16 de novembro de 2023.

Atenciosamente,



AVELINO SALVADORI,
Prefeito Municipal.